



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº 2.389, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

**“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do Senhor ADÃO ALEXANDRE DA SILVA e dá outras providências”.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o falecimento do Senhor Adão Alexandre da Silva, ocorrido no dia 27 de junho de 2023;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade espiritosantense no decorrer de sua vida como cidadão e como funcionário da Prefeitura Municipal de 1995 a 2008, bem como o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado caráter;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, contados dessa data pelo falecimento do Senhor Adão Alexandre da Silva, ocorrido no dia 27 de junho de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 28 de junho de 2023.



**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nessa procuradoria sob  
Nº 2389 em 28/06/2023  
Fls nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_  
Publicado por afixação no átrio Da sede  
desta P.M. nos termos do art. 99 da  
lei orgânica deste município.